

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 532, DE 04 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, e o Edital de Convocação nº 101/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 05 de julho de 2025 a 04 de julho de 2026, a nomeação da servidora **JANETE CLEONICE MELZ FLECK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.616.539-4 SSP/PR e CPF nº 033.081.649-73, nomeada através da Portaria nº 461 do dia 05 de julho de 2024, para exercer o cargo de provimento temporário de Agente Comunitário de Saúde – Dom Armando, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o vencimento base, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JULHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal